



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Cristiano Quadros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 01 de março a 29 de abril de 2019, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de março de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças